PORTARIA - DPG Nº 1050, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre os prazos e procedimentos administrativos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial previstos no Decreto de Encerramento nº 8978 de 16 de outubro de 2025, relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000009922-0;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer prazos e procedimentos comuns para o encerramento Exercício Financeiro de 2025, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, objetivando a prestação de contas que será apresentada aos órgãos de controle externo;

CONSIDERANDO a integração da Defensoria Pública do Estado do Amapá ao SIAFE-AP, sistema de gestão orçamentária, financeira e contábil do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1918, de 07/02/2025, que estabelece normas para a programação e a execução orçamentária e financeira do orçamento fiscal e da seguridade social para 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação das contas estaduais nos prazos aplicáveis à matéria, previstos no Decreto Estadual n.º 8978, de 16 de outubro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1. Fixar prazos e procedimentos para encerramento do exercício nos procedimentos administrativos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício de 2025.

DOS BALANÇOS, DO RELATÓRIO DE GESTÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 2. As ações necessárias de 2025 e posterior consolidação na seguintes prazos:

I – 17/12/2025 - prazo final para o Departamento de Contratos e Convênios ultimar contratações diretas com base na Lei nº 14.133/2021, cujas despesas devam ser empenhadas no exercício financeiro de 2025;

II - 03/12/2025 – prazo final para solicitação de abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total de dotações, ou para transferência de recursos de uma categoria de programação para outra; devendo todos os setores administrativos do DPE/AP encaminharem suas necessidades até o dia 26/11/2025.

III - 17/12/2025 - prazo final para emissão de Nota de Empenho;

IV – 08/12/2025 - prazo final para Emissão de Notas Fiscais de contratos firmados e demais processos com a Defensoria Pública até o mês de novembro de 2025;

V - 15/12/2025 - prazo final para o Departamento de Contratos e Convênios encaminhar à Coordenadoria de Contabilidade e Prestação de Contas a relação para Anulação de Restos a Pagar (exercício anterior) e Notas de Empenhos (exercício anterior), cujos saldos não serão utilizados nos exercícios de 2025 e 2026;

VI - 15/12/2025 – prazo final para o Departamento de Contratos e Convênios verificará a existência de empenhos com saldos não liquidados, e encaminhar a Coordenadoria de Gestão Orçamentária para proceder com a anulação de Nota de Empenho.

VII – 23/12/2025 - prazo final para emissão de nota de liquidação, programação de desembolso e ordem bancária das despesas do exercío corrente;

VIII - 19/12/2025 – prazo final para a Coordenadoria de Gestão Orçamentária proceder com a anulação de Nota de Empenho (exercício corrente).

Art. 3. Os inventários dos bens móveis, imóveis e materias em estoque nos almoxarifados da sede da Defensoria Pùblica e seus Núcleos deverão ser realizados no período de 01 a 08/12/2025;

I – 15/12/2025 – prazo final para envio à SEAD dos relatórios/demonstrativos do levantamento dos estoques existentes nos almoxarifados da sede da Defendoria Pública e seus Núcleos;

II – 08/01/2026 – prazo final para envio à Coordenadoria de Contabilidade e Prestação de Contas dos Relatórios Análiticos e Sintéticos do mês de dezembro de 2025 para lançamento da Depreciação dos bens móveis;

III – Compete à Coordenadoria de Contabilidade e Prestação de Contas lançar no SIAFE/AP até o dia 13/01/2026 todos os cálculos de Depreciação apurados mensalmente no Sistema de Gestão Patrimonial – SIGA, de todos os bens móveis adquiridos e/ou incorporados até 31 de dezembro de 2025;

Art. 4. A inscrição de restos a pagar limitar-se-á às despesas empenhadas e não pagas até 31/12/2025, distinguindo-se as processadas, nos termos da legislação vigente.

I - 23/12/2025 - prazo final para liquidação e pagamento das despesas inscritas em restos a pagar;

II – 23/01/2026 - prazo final para inscrição de restos a pagar do exercício financeiro de 2025;

Art. 5. É vedada a inscrição de restos a pagar nos seguintes casos:

I - despesas processadas pelo regime de adiantamento;

II - despesas decorrentes de diárias;

III - despesas decorrentes de ajuda de custo de qualquer espécie, e;

IV - despesas de exercícios anteriores.

Parágrafo único. Os empenhos relativos às despesas deste artigo serão anulados pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária até o dia 19/12/2025.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6. Nenhuma despesa poderá ser executada em desacordo com a presente norma, ressalvados os casos urgentes, excepcionais e circunstanciadamente justificados, que forem previamente autorizados pelo Defensor-Geral.

Art. 7. São exceções aos prazos desta norma:

I - os pagamentos de pessoal e encargos sociais;

II - os casos de emergência ou de calamidade pública, na forma da lei;

III - o pagamento de diárias, e

IV – fontes vinculadas.

Art. 8. O prazo final para fechamento contábil do mês de dezembro do ano a ser encerrado será até 20/01/2026.

Art. 9. O prazo final para a Coordenadoria de Contabilidade e Prestação de Contas entregar à SEFAZ as demonstrações contábeis legalmente exigidas, assim como seus anexos e outros relatórios previstos na Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 ou no MCASP (Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (última versão), relativos ao exercício financeiro de 2025 será até 30/01/2026.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 27 de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 27/10/2025, às 14:19:54, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161618** e o código CRC **D63ACEBD**.

25.0.000010470-4 0161618v4

PORTARIA - DPG Nº 1051, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **Romeny Dy Christiny de Paiva Almeida** do cargo em comissão de

Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2025.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 29/10/2025, às 10:07:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161813** e o código CRC **96B82D4D**.

25.0.000010039-3 0161813v2

PORTARIA - DPG Nº 1052, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **Lais Cordeiro dos Santos** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2025.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 29/10/2025, às 10:07:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161825** e o código CRC **6D67D978**.

25.0.000010039-3 0161825v2

PORTARIA - DPG Nº 1053, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Lucas Dias Farias** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos,

Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2025.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 29/10/2025, às 10:07:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161829** e o código CRC **477D5F57**.

25.0.000010039-3 0161829v2

PORTARIA - DPG Nº 1054, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Jefeson Douglas Oliveira dos Santos** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2025.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 29/10/2025, às 10:07:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161833** e o código CRC **74BBE6A7**.

25.0.000010039-3 0161833v2

PORTARIA - DPG Nº 1055, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **Liandra Moreira Leão** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de

2025.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 29/10/2025, às 10:07:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161844** e o código CRC **69F425C7**.

25.0.000010038-5 0161844v2

PORTARIA - DPG Nº 1056, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Ana Paula Faimann Sales** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2025.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 29/10/2025, às 10:07:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161849** e o código CRC **4418EC6C**.

25.0.000010038-5 0161849v2

PORTARIA - DPG Nº 1057, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **Joseleide Cristina Machado oliveira** do cargo em comissão de Chefe de Departamento/Departamento de Folha de Pagamento, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 29 de outubro de 2025.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 29/10/2025, às 12:26:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161950** e o código CRC **00294DF8**.

25.0.000010545-0 0161950v2

PORTARIA - DPG Nº 1058, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Tornar sem efeito a Portaria/DPG n.º 1052, de 29 de outubro de 2025 – Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria/DPG n.º 1052**, de 29 de outubro de 2025 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 199, de 29 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 29/10/2025, às 12:26:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162061** e o código CRC **A2EBC8F1**.

25.0.000010039-3 0162061v3

PORTARIA - DPG Nº 1059, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Tornar sem efeito a Portaria/DPG n.º 1054, de 29 de outubro de 2025 – Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria/DPG n.º 1054**, de 29 de outubro de 2025 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, publicada no

Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 199, de 29 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 29/10/2025, às 12:26:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162066** e o código CRC **B9EFB521**.

25.0.000010039-3 0162066v3

PORTARIA Nº 847, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000000236-7/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Camila Freire Monteiro de Araújo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 62, de 24 de janeiro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo** para atuação no exercício das atribuições da defensora pública Júlia Lafayette Pereira, na 3ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 3 a 23 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 29 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 29/10/2025, às 09:27:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161858** e o código CRC **1DD96F6A**.

25.0.000008614-5 0161858v2

PORTARIA Nº 848, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010402-0/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 852, de 27 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Amapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Thalita Araújo Silva, na Defensoria de Calçoene, **nos dias 1º, 2 e 5 de dezembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 29 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 29/10/2025, às 09:31:06, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161866** e o código CRC **322FC3E2**.

25.0.000008614-5 0161866v2

PORTARIA Nº 849, DE 29 DE

OUTUBRO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010570-0/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriel Ferreira Camara para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a pauta dupla no plenário do Júri, com sessão de julgamento nos autos nº 0003209-47.2022.8.03.0001 e audiência nos autos nº 0031578-51.2022.8.03.0001 e n° 0001039-97.2025.8.03.0001.

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **Gabriel Ferreira Camara**, para acumulação extraordinária, na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 29 de outubro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 29 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 29/10/2025, às 11:40:44, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162043** e o código CRC **3F4729A2**.

25.0.000008614-5 0162043v2

PORTARIA Nº 854, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000010475-5/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia folga compensatória da Servidora Pública Karen de Nazaré Santos Fonseca, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Gestão Orçamentária, no dia 24 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 29 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos**, **Corregedor**, em 29/10/2025, às 11:52:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162041** e o código CRC **E2118541**.

25.0.000010475-5 0162041v2

PORTARIA Nº 855, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera, a pedido, férias de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000010446-1/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO a Portaria nº 837, de 24 de outubro de 2025, da Subdefensoria Institucional.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, 3 (três) dias de férias da servidora pública Dândala Paula Sales de Matos, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria do Núcleo de Família de Macapá, anteriormente deferidas para o período de

10 a 12 de novembro de 2025 conforme a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, passando a ser usufruído no período de 18 a 20 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 29 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos**, **Corregedor**, em 29/10/2025, às 11:52:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162051** e o código CRC **4B69DD29**.

25.0.000010446-1 0162051v2